

PMFSN/MA

Folha: 96

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Formosa da Serra Negra – MA, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Rairton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 150/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

OBJETO

Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa.

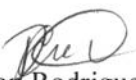
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	400		
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	Caixa	2000		
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	Caixa	400		
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	Caixa	520		
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	Unidade	200		
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	Unidade	100		
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	Unidade	100		
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	Unidade	200		
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	Unidade	200		
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100		
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	Unidade	400		
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	200		
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100		
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	Unidade	200		
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	150		
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	Unidade	100		
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	800		
18	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	600		
19	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidade	200		
20	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	Caixa	2000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

21	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1:100.	Unidade	1000		
22	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Unidade	2000		
23	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	200		
24	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2000		
25	Espanador com cabo de madeira	Unidade	200		
26	Espanja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	Caixa	200		
27	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Unidade	800		
28	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0,60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	Pct	400		
29	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	Caixa	200		
30	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	400		
31	Limpa alumínio 500 ml	Unidade	2000		
32	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	Unidade	600		
33	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	Unidade	600		
34	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	Unidade	300		
35	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	Caixa	160		
36	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	Pares	600		
37	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	Pares	600		
38	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Unidade	2000		
39	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	Unidade	320		
40	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	Unidade	1600		
41	Pano de prato	Unidade	2000		
42	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	1600		
43	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	Pacote	1600		
44	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	Unidade	400		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

45	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	Caixa	80		
46	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	Unidade	1200		
47	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	Unidade	200		
48	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1000		
49	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	Fardo	1000		
50	Sabonete em barra de 90 gr,	Unidade	1000		
51	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600		
52	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	Fardo	1200		
53	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600		
54	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600		
55	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600		
56	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	400		
57	Sacolas de 10k	Cento	200		
58	Sacolas de 03k	Cento	80		
59	Soda caustica embalagem de 400g	Unidade	200		
60	Toalha de mão	Unidade	600		
61	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	Unidade	280		
62	Vassoura de nylon com cabo de madeira	Unidade	400		
63	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Unidade	600		
64	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	Unidade	600		
VALOR TOTAL					


Railton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 150/2022



PMFSN/MA
Folha: 30
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para futura Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme apuração e pesquisa em anexo

Formosa da Serra Negra – MA, 01 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



ABIMAÉL JORGE COSTA
Diretor do Departamentos de Compras

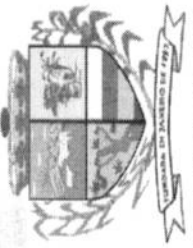
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

MAPA DE APURAÇÃO

- 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE045/2022-PMFSN
- 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE045/2022-PMFSN.
- 3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/PE045/2022-PMFSN.
- 4 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PE045/2022-PMFSN.
- 5 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SRP/PMFN
- 6 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SRP/PMFN
- 7 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN
- 8 G V RAMOS COMERCIO
- 9 M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT.	MATERIAL DE LIMPEZA										V. TOTAL				
				V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.	V. UNT.		V. UNT.	MEDIA		
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	400	R\$ 125,11											R\$ 150,00	R\$ 145,72	R\$ 140,28	R\$ 56.112,00
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	Caixa	2000												R\$ 35,00	R\$ 39,73	R\$ 38,24	R\$ 76.480,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	Caixa	400	R\$ 111,03											R\$ 120,00	R\$ 122,37	R\$ 117,80	R\$ 47.120,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	Caixa	520	R\$ 101,81											R\$ 110,00	R\$ 112,19	R\$ 108,00	R\$ 56.160,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	Unidade	200												R\$ 22,00	R\$ 23,31	R\$ 22,44	R\$ 4.488,00
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	Unidade	100												R\$ 35,00	R\$ 34,43	R\$ 33,14	R\$ 3.314,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	Unidade	100												R\$ 54,99	R\$ 58,26	R\$ 56,08	R\$ 5.608,00





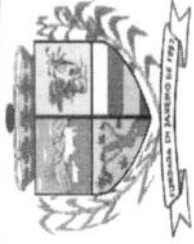
PMFSN/MA
Folha: 32
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	Unidade	200		R\$ 17,50				R\$ 17,41	R\$ 16,68	R\$ 3.336,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	Unidade	200		R\$ 38,00				R\$ 39,72	R\$ 38,24	R\$ 7.648,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100	R\$ 70,63					R\$ 66,54	R\$ 64,06	R\$ 6.406,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	Unidade	400		R\$ 14,00				R\$ 14,83	R\$ 14,28	R\$ 5.712,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	200		R\$ 45,00				R\$ 47,67	R\$ 45,89	R\$ 9.178,00
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100		R\$ 55,00				R\$ 58,26	R\$ 56,08	R\$ 5.608,00
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	Unidade	200		R\$ 118,00				R\$ 125,00	R\$ 120,33	24.066,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	150		R\$ 46,00				R\$ 48,73	R\$ 46,91	R\$ 7.036,50
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	Unidade	100		R\$ 36,00			R\$ 68,00	R\$ 54,38	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	800	R\$ 130,77					R\$ 146,07	R\$ 140,61	R\$ 112.488,00
18	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	600	R\$ 147,94					R\$ 122,00	R\$ 133,31	R\$ 79.986,00
19	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidade	200		R\$ 9,50			R\$ 5,75	R\$ 8,74	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
20	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	Caixa	2000		R\$ 47,00				R\$ 49,79	R\$ 47,93	R\$ 95.860,00
21	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100.	Unidade	1000	R\$ 7,00					R\$ 7,68	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
22	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Unidade	2000		R\$ 9,00			R\$ 3,78	R\$ 7,69	R\$ 7,37	R\$ 14.740,00

Ass. Costa

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PMFSN/MA

Folha: 34

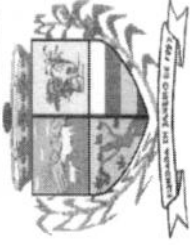
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

38	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Unidade	2000	R\$ 2,15					R\$ 2,53	R\$ 2,48	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
39	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	Unidade	320	R\$ 11,30					R\$ 7,95	R\$ 12,29	R\$ 11,78	R\$ 3.769,60
40	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	Unidade	1600	R\$ 8,16					R\$ 8,85	R\$ 8,48	R\$ 8,12	R\$ 12.992,00
41	Pano de prato	Unidade	2000	R\$ 5,40					R\$ 6,95	R\$ 6,12	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
42	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	1600				R\$ 60,10		R\$ 52,00	R\$ 59,38	R\$ 57,16	R\$ 91.456,00
43	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	Pacote	1600	R\$ 5,30					R\$ 4,75	R\$ 5,32	R\$ 5,12	R\$ 8.192,00
44	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	Unidade	400	R\$ 10,99					R\$ 9,49	10,85	R\$ 10,44	R\$ 4.176,00
45	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 39,00					R\$ 39,00	R\$ 41,31	R\$ 39,77	R\$ 3.181,60
46	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	Unidade	1200	R\$ 11,00					R\$ 15,80	R\$ 13,35	R\$ 12,79	R\$ 15.348,00
47	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	Unidade	200	R\$ 105,00					R\$ 105,00	R\$ 111,23	R\$ 107,08	R\$ 21.416,00
48	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1000	R\$ 125,00					R\$ 125,00	R\$ 132,42	R\$ 127,47	R\$ 127.470,00
49	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, com 24 und.	Fardo	1000	R\$ 110,51					R\$ 68,49	R\$ 94,81	R\$ 91,27	R\$ 91.270,00
50	Sabonete em barra de 90 gr,	Unidade	1000	R\$ 1,80					R\$ 2,10	R\$ 2,50	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
51	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600	R\$ 105,00					R\$ 72,49	R\$ 94,01	R\$ 90,50	R\$ 144.800,00
52	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	Fardo	1200	R\$ 49,70					R\$ 72,49	R\$ 64,72	R\$ 62,30	R\$ 74.760,00
53	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600	R\$ 74,00					R\$ 72,49	R\$ 77,59	R\$ 74,69	R\$ 119.504,00
54	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600	R\$ 96,00					R\$ 72,49	R\$ 89,24	R\$ 85,91	R\$ 51.546,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

João Costa



PMFSN/MA

Folha: 35

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

55	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600	R\$ 89,21													R\$ 72,49	R\$ 85,65	R\$ 82,45	R\$ 49.470,00																	
56	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	400	R\$ 84,42													R\$ 72,49	R\$ 83,11	R\$ 80,01	R\$ 32.004,00																	
57	Sacolas de 10k	Cento	200		R\$ 22,00												R\$ 29,49	R\$ 27,27	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00																	
58	Sacolas de 03k	Cento	80		R\$ 18,00												R\$ 29,49	R\$ 25,15	R\$ 24,21	R\$ 1.936,80																	
59	Soda caustica embalagem de 400g	Unidade	200		R\$ 11,00											R\$ 16,77	R\$ 13,99	R\$ 14,13	R\$ 2.826,00																		
60	Toalha de mão	Unidade	600						R\$ 10,00							R\$ 16,75	R\$ 6,58	R\$ 11,28	R\$ 6.768,00																		
61	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	Unidade	280	R\$ 27,01													R\$ 14,99	R\$ 22,25	R\$ 21,42	R\$ 5.997,60																	
62	Vassoura de nylon com cabo de madeira	Unidade	400	R\$ 11,08										R\$ 12,95			R\$ 9,49	R\$ 11,84	R\$ 11,34	R\$ 4.536,00																	
63	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Unidade	600	R\$ 13,73										R\$ 21,00			R\$ 38,99	R\$ 26,03	R\$ 24,94	R\$ 14.964,00																	
64	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	Unidade	600		R\$ 10,50												R\$ 6,99	R\$ 9,26	R\$ 8,92	R\$ 5.352,00																	
VALOR TOTAL																																					R\$ 1.788.554,50

Abimael Jorge Costa
ABIMAEEL JORGE COSTA

Diretor do Departamento de Compras

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fl. Nº 36
Proc. Nº _____
Rubrica P

PMFSN/MA
Folha: 1657
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 094, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I** do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	Aleandro Gonçalves Passarinho -EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA
REPRESENTANTE	Aleandro Gonçalves Passarinho CPF: nº 427.785.143-68
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V.TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	50	CX	R\$ 125,11	R\$ 6.255,50
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	300	CX	R\$ 111,03	R\$ 33.309,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	300	CX	R\$ 101,81	R\$ 30.543,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	100	UN	R\$ 70,63	R\$ 7.063,00
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	300	CX	R\$ 130,77	R\$ 39.231,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

18	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	300	CX	RS 147,94	RS 44.382,00
24	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	1.000	CX	RS 53,63	RS 53.630,00
25	Espanador com cabo de madeira	200	UN	RS 34,70	RS 6.940,00
28	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	200	PC	RS 42,80	RS 8.560,00
29	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	100	CX	RS 127,31	RS 12.731,00
33	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	600	UN	RS 4,42	RS 2.652,00
40	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	1.600	UN	RS 8,16	RS 13.056,00
44	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	1.600	PC	RS 5,30	RS 8.480,00
45	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	400	UN	RS 10,99	RS 4.396,00
50	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	500	FD	RS 110,51	RS 55.255,00
51	Sabonete em barra de 90 gr.	1.000	UN	RS 1,80	RS 1.800,00
52	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	600	FD	RS 105,00	RS 63.000,00
53	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	600	FD	RS 49,70	RS 29.820,00
54	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	600	FD	RS 74,00	RS 44.400,00
55	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	400	FD	RS 96,00	RS 38.400,00
56	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	400	FD	RS 89,21	RS 35.684,00
57	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	400	FD	RS 84,42	RS 33.768,00
62	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	60	UN	RS 27,01	RS 1.620,60
63	Vassoura de nylon com cabo de madeira	100	UN	RS 11,08	RS 1.108,00
64	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	100	UN	RS 13,73	RS 1.373,00
				Total	RS 577.457,10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E**

JUSTIFICADOS:

- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Fls. Nº 41
Proc. Nº _____
Rubrica 2

PMFSN/MA
Folha: 1668
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av. Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 096, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	FABIANO DOS SANTOS BRITO				
CNPJ	28.278.604/0001-95				
ENDEREÇO	AV. JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM, N 23, ALVORADA, FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA.				
REPRESENTANTE	Fabiano dos Santos Brito, CPF: 707.783.961-34				
E-MAIL	ferrobrito9@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V.TOTAL
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	100	UN	RS 30,00	RS 3.000,00
21	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100.	1.000	UN	RS 7,00	RS 7.000,00
30	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	400	FD	RS 33,24	RS 13.296,00
34	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	300	UN	RS 6,70	RS 2.010,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000. FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Fabiano Brito



Fls. Nº 49
Proc. Nº _____
Rubrica R

PMFSN/MA
Folha: 1669
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

				R\$	
35	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	100	CX	106,00	R\$ 10.600,00
36	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	600	PAR	R\$ 13,20	R\$ 7.920,00
37	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	600	PAR	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
38	Pedra sanitária 30 gr. tipo pastilha arredondada.	2.000	UN	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
39	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	320	UN	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
41	Pano de prato	2.000	UN	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
58	Sacolas de 10k	200	CNT	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
59	Sacolas de 03k	80	CNT	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
60	Soda caustica embalagem de 400g	200	UN	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
65	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	100	UN	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
				TOTAL	R\$ 77.032,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

Felício



Fis. Nº 43
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PMFSN/MA
Folha: 1670
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Fabiano



Fls. Nº 44
Proc. Nº _____
Rubrica 2

PMFSN/MA

Folha: 1691
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E

JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Fabiano



Fls. Nº 45
Proc. Nº _____
Rubrica D


PMFSN/MA
Folha: 1672
Rubrica: _____

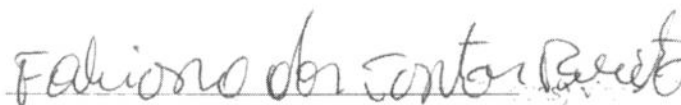
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 11 de fevereiro de 2023.


Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87


FABIANO DOS SANTOS BRITO
CNPJ: 28.278.604/0001-95
Fabiano dos Santos Brito
CPF: 707.783.961-34

Fl. Nº 46
 Proc. Nº 1683
 Rubrica R

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 11 de fevereiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração
 Domingas Souza Silva Oliveira
 CPF: 424719823-87

FABIANO DOS SANTOS BRITO
 CNPJ: 28.278.604/0001-95
 Fabiano dos Santos Brito
 CPF: 707.783.961-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/PE045/2022-PMFSN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabffd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fl. Nº 47
 Proc. Nº
 Rubrica

Fl. Nº 1684
 Proc. Nº
 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av. Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 096, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	G V RAMOS COMERCIO
CNPJ	18.736.951/0001-99
ENDEREÇO	Av Juscelino Kubitschek, nº 370, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA
REPRESENTANTE	GESJMAR VERAS RAMOS: CPF: 252.698.103-44
E-MAIL	gvramoscomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V.TOTAL
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml. com 12 unidades.	1.200	CX	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	150	UN	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	100	UN	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	200	UN	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	200	UN	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	400	UN	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	200	UN	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	100	UN	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	200	UN	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	150	UN	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	100	UN	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
19	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	50	UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	1.000	CX	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00



22	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	2.000	UN	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
23	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	200	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
26	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	200	CX	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
27	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente	800	UN	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
31	Limpa alumínio 500 ml	2.000	UN	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
32	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	600	UN	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
46	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	80	CX	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
47	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	1.200	UN	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
48	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	200	UN	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
49	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	300	CX	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
TOTAL					R\$ 296.195,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserraneagra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fo93c1ceabfd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fl. Nº 49
 Rubrica 2
 Fl. Nº 1686
 Rubrica 7

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



P. Nº 50
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

1087

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 11 de fevereiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87

G V RAMOS COMERCIO
CNPJ: 18.736.951/0001-99
GESJMAR VERAS RAMOS
CPF: 252.698.103-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PE045/2022-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av. Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/IME sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 094, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	MAGAZINE MENEGHEL LTDA
CNPJ	01 942.594/0001-12
ENDEREÇO	Avenida Angelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000
REPRESENTANTE	Jean Carlos Meneghel, CPF:008.436.290-10
E-MAIL	licitamagazine@hotmail.com

2023

6-02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabffd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fl. Nº 51
Proc. Nº
Rubrica

PMFSN/MA
Folha: 1663
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av. Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 094, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	MAGAZINE MENEGHEL LTDA				
CNPJ	01.942.594/0001-12				
ENDEREÇO	Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000				
REPRESENTANTE	Jean Carlos Meneghel, CPF:008.436.290-10				
E-MAIL	licitamagazine@hotmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V.TOTAL
42	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	375	FD	R\$ 60,10	R\$ 22.537,50
43	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros (COTA RESERVADA)	125	FD	R\$ 60,10	R\$ 7.512,50
61	Toalha de mão	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
					R\$ 33.050,00



Fh. Nº 52
Proc. Nº _____
Rubrica 7

PMFSN/MA
Folha: 1660
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Assinatura



Fl. Nº 53
Proc. Nº _____
Rubrica 2

PMFSN/MA
Folha: 1665
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

assinatura



54
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PMFSN/MA
Folha: 1666
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 11 de fevereiro de 2023.

Domingas Souza Silva Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Domingas Souza Silva Oliveira

CPF: 424719823-87

JEAN CARLOS

MENEGHEL:

00843629010

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS MENEGHEL:00843629010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=JEAN CARLOS
MENEGHEL:00843629010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-02-13 08:42:38
Foxit Reader Versão: 9.3.0

MAGAZINE MENEGHEL LTDA

CNPJ 01.942.594/0001-12

Jean Carlos Meneghel

CPF:008.436.290-10

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Proc. Nº 55
 Fls: 547



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo nº 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME						
CNPJ: 35.348.147/0001-51						
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: João Bosco de Sá Coelho						
E-MAIL: joaoboscocoelho9@gmail.com				TEL.: (99) 98441-1910		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	UND	NUTRILAR	5000	R\$ 5,63	R\$ 28.150,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	UND	REGINA	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	UND	COPOBRAZ	2000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm.	UND	CRISTAL COPO	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
10	Saco de papel para pipoca pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
11	Saco de plástico para cachorro quente pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00

João

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

56

Pref. Mun. de Feira Nova - MA
Fls: 548
Assinatura

12	Sacola Plástico 5kg	KG	SEG-PLAST	300	R\$ 32,80	R\$ 9.840,00
13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 5,58	R\$ 44.640,00
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 3,37	R\$ 26.960,00
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	UND	LIMPA MANIA	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
25	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	UND	GUIRADO	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
26	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscosa, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	UND	JANETEX	600	R\$ 8,85	R\$ 5.310,00
27	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	UND	JANETEX	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
28	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	MARD FERRO	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
29	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	CONDOR	300	R\$ 29,05	R\$ 8.715,00
38	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade(PARES), tamanhos P, M e G,	UND	SAT LIMPEZA	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
39	Touca para Cozinha.	PCT	BM3	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
42	Inseticida inodor, spray, 300 ml	UND	JHONSO	600	R\$ 12,01	R\$ 7.206,00
43	Soda Caustica Pote 450g	UND	NUTRILAR	700	R\$ 16,77	R\$ 11.739,00
47	Aparelho para depilar tipo prestobarba	UND	PROBAX	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
53	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes	UND	CONDOR	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
54	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	UND	CONDOR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
55	Escovinha para lavagem de mãos	UND	RICCA	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
64	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	UND	RAYOVAC	20	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00
65	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
66	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00

José

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 57
Proc. Nº
Rubrica



67	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
72	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	UND	LUMAR	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
73	Conjunto de copos de vidros 6x1.	CONJ	NADIR	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
74	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	UND	PLAS VALE	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
77	Prato Louça Comum	UND	NADIR	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
78	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	UND	PLAS VALE	100	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
79	Xicara de vidro transparente para café com pirex	UND	DURALEX	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
80	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	UND	DUBOM	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
81	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PCT	STRAL PLAST	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
85	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	UND	BIC	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
86	Palitos para espetinho.	PCT	FIAT LUX	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
87	Prendedor de roupa em plástico.	PCT	PRENDE BEM	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
88	Toalha de rosto pequena	UND	SANTISTA	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 227.997,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Proc. Nº 59
Subprocedimento Nº



6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Representante legal do órgão gerenciador

João Bosco de Sá Coelho Júnior

JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME

CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51

João Bosco de Sá Coelho Júnior

CPF nº 032.841.323-25 e RG nº 1295967 SSP-TO

Proprietário

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 2º do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Feira Nova
Proc. Nº 60
Rubrica
Fis. 550
Assinatura

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
Luiz Barros de Aguiar
CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA
Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: fec1da6d0dff34e3d3fcc402c9c291fc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo n.º 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME						
CNPJ: 35.348.147/0001-51						
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: João Bosco de Sá Coelho						
E-MAIL: joaboscocoelho9@gmail.com TEL.: (99) 98441-1910						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	UND	NUTRILAR	5000	R\$ 5,63	R\$ 28.150,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	UND	REGINA	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	UND	COPOBRAZ	2000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm.	UND	CRISTAL COPO	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00

10	Saco de papel para pipoca pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
11	Saco de plástico para cachorro quente pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
12	Sacola Plástico 5kg	KG	SEG-PLAST	300	R\$ 32,80	R\$ 9.840,00
13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 5,50	R\$ 44.640,00
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 3,37	R\$ 26.960,00
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	UND	LIMPA MANIA	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
25	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	UND	GUIRADO	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
26	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	UND	JANETEX	600	R\$ 8,85	R\$ 5.310,00
27	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	UND	JANETEX	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
3	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	MARD FERRO	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
29	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	CONDOR	300	R\$ 29,05	R\$ 8.715,00
38	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1 unidade(PARES), tamanhos P, M e G,	UND	SAT LIMPEZA	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
39	Touca para Cozinha.	PCT	BM3	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
42	Inseticida inodor, spray, 300 ml	UND	JHONSO	600	R\$ 12,01	R\$ 7.206,00
43	Soda Caustica Pote 450g	UND	NUTRILAR	700	R\$ 16,77	R\$ 11.739,00
47	Aparelho para depilar tipo prestobarba	UND	PROBAX	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
53	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes	UND	CONDOR	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
54	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	UND	CONDOR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
55	Escovinha para lavagem de mãos	UND	RICCA	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
54	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	UND	RAYOVAC	20	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00
65	Pilhas grande tipo D alcalinas de 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
66	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
67	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
72	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	UND	LUMAR	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
73	Conjunto de copos de vidros 6x1.	CONJ	NADIR	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
74	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	UND	PLAS VALE	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00

Pref. Muni. de Itaipava Nova-MA
Fls: 553
Assinatura

77	Prato Louça Comum	UND	NADIR	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
78	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	UND	PLAS VALE	100	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
79	Xicara de vidro transparente para café com pirex	UND	DURALEX	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
80	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	UND	DUBOM	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
81	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PCT	STRAL PLAST	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
85	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	UND	BIC	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
86	Palitos para espetinho.	PCT	FIAT LUX	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
87	Prendedor de roupa em plástico.	PCT	PRENDE BEM	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
88	Toalha de rosto pequena	UND	SANTISTA	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 227.997,00

Prof. Myn. de Feira Nova
Fls: 554
Assinatura

ATA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luíza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
João Bosco de Sá Coelho Júnior
CPF nº 032.841.323-25 e RG nº 1295967 SSP-TO
Proprietário

Fls. Nº 63
Proc. Nº _____
Rubrica _____



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 146d483cbcc42c7eb22e0c808653b99c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n. Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luíza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA** e CPF nº **576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022-SRP, processo administrativo nº 059/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J. L. DE CASTRO - ME					
CNPJ: 13.262.247/0001-28					
ENDEREÇO: Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA					
REPRESENTANTE: Jardenia Lopes de Castro					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 3.635,00	R\$ 36.350,00
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	100	Diária	R\$ 316,00	R\$ 31.600,00
4	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	30	Diária	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
5	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	80	Diária	R\$ 181,00	R\$ 14.480,00
6	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico grande porte - 1 diária (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	4	Diária	R\$ 15.707,00	R\$ 62.828,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 64
Proc. Nº
Rubrica 7



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo nº 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: L. BARROS DE AGUIAR – COMERCIO - ME						
CNPJ: 07.652.954/0001-28						
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: Luiz Barros de Aguiar						
E-MAIL: comercialaguiar222@gmail.com				TEL.: (99) 3601-1042		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Detergente liquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml.	ECONOMICO	UND	6000	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 65
Proc. Nº 7



5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em barra de 200 g	MINUANO	UND	4000	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00
30	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	JEITOSA	UND	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
31	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	JEITOSA	UND	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
32	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g.	GLADE	UND	800	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
33	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm,	NUTRILAR	UND	4000	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00
34	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica.	ASSOLAN	UND	3000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
40	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquildimetil benzil amônio- 0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 Litros.	ECONOMICO	UND	2500	R\$ 8,07	R\$ 20.175,00
41	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante.	NUTRILAR	UND	3000	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
45	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	FAMILIAR	UND	5000	R\$ 15,35	R\$ 76.750,00
46	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos.	SCALA	UND	3000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
60	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho P, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00

2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

MS. Nº 66
PDC. Nº
Rubrica



	polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.					
61	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
62	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
63	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
68	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	HAVAIANA	PAR	100	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
69	Velas brancas nº 05 caixa com 12 x 8 unid.	VIDALUZ	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
70	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	MERCON PLAS	UND	250	R\$ 14,35	R\$ 3.587,50
71	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	MERCON PLAS	UND	200	R\$ 18,85	R\$ 3.770,00
75	Copo (caneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	PLASNOR THON	UND	2500	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
89	Foguete 12x1 Tiros. (c/6 unidades)	SÃO JOAO	UND	400	R\$ 28,94	R\$ 11.576,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 231.037,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Proc. Nº 67
Rubrica



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



4

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 69
Proc. Nº
Rubrica



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

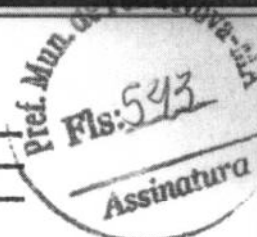
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

Luiz Barros de Aguiar

L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
Luiz Barros de Aguiar
CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA
Proprietário

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70
Jó da Silva Santos
CPF: 673.158.283-20
Proprietário

Fis. Nº 70
Proc. Nº
Rubrica R



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d7ea333d79c88c4af939714438d73263

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo n.º 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, juntando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME	
CNPJ: 07.652.954/0001-28	
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA	
REPRESENTANTE: Luiz Barros de Aguiar	
E-MAIL: comercialaguiar222@gmail.com TEL.: (99) 3601-1042	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Detergente liquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veiculo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml.	ECONOMICO	UND	6000	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00
5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em barra de 200 g	MINUANO	UND	4000	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00
30	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	JEITOSA	UND	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
31	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	JEITOSA	UND	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00

Pres. MDA DE SÃO LUÍS-MA
Fls: 542
Assinatura

					Fls. Nº Proc. Nº Rubrica	
32	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g.	GLADE	UND	800	71 R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
33	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm,	NUTRILAR	UND	4000	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00
34	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica.	ASSOLAN	UND	3000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
40	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquildimetil benzil amônio-0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 Litros.	ECONOMICO	UND	2500	R\$ 8,07	R\$ 20.175,00
41	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante.	NUTRILAR	UND	3000	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
45	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	FAMILIAR	UND	5000	R\$ 15,35	R\$ 76.750,00
46	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos.	SCALA	UND	3000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
60	Fralda descartável adulto, unisex, tamanho P, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
61	Fralda descartável adulto, unisex, tamanho M, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
62	Fralda descartável adulto, unisex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00

63	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	BIGFRAL	PCT	100	Fls. Nº 72 PROC. Nº 25.000 Rubrica 72	R\$ 2.500,00		
68	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	HAVAIANA	PAR	100		R\$ 14,05	R\$ 1.405,00	
69	Velas brancas nº 05 caixa com 12 x 8 unid.	VIDALUZ	UND	500		R\$ 4,95	R\$ 2.475,00	
70	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	MERCON PLAS	UND	250		R\$ 14,35	R\$ 3.587,50	
71	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	MERCON PLAS	UND	200		R\$ 18,85	R\$ 3.770,00	
75	Copo (cãneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	PLASNOR THON	UND	2500		R\$ 4,75	R\$ 11.875,00	
79	Foguete 12x1 Tiros. (c/6 unidades)	SÃO JOAO	UND	400		R\$ 28,94	R\$ 11.576,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS							R\$ 231.037,50	

MUN. DE SÃO LUÍS - MA
Fls. 549
Assinatura

DÁ ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
Luiz Barros de Aguiar
CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA
Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: fec1da6d0dff34e3d3fcc402c9c291fc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo nº 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME						
CNPJ: 35.348.147/0001-51						
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: João Bosco de Sá Coelho						
E-MAIL: joaoboscocoelho9@gmail.com TEL.: (99) 98441-1910						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	UND	NUTRILAR	5000	R\$ 5,63	R\$ 28.150,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	UND	REGINA	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	UND	COPOBRAZ	2000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm.	UND	CRISTAL COPO	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Flt. Nº 74
Proc. Nº
Rubrica 2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo n.º 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JÓ DA S. SANTOS - ME	
CNPJ: 19.488.960/0001-70	
ENDEREÇO: Av. Brasil, Nº 2311, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA.	
REPRESENTANTE: Jó da Silva Santos	
E-MAIL:	TEL.: (99) 98518-6513

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidóxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeido, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, 90gr	PALMO LIVE	UND	5000	R\$ 3,19	R\$ 15.950,00
3	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt.	NAZARÉ	UND	6000	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes,	INVICTO	UND	5500	R\$ 7,93	R\$ 43.615,00

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 75
Proc. Nº
Rubrica 17



	sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs.					
15	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	BASLIXO	PCT	4000	R\$ 4,75	R\$ 19.000,00
16	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	BASLIXO	PCT	4000	R\$ 3,65	R\$ 14.600,00
17	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	BASLIXO	PCT	4000	R\$ 4,17	R\$ 16.680,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro.	PLASUTIL	UND	150	R\$ 45,15	R\$ 6.772,50
19	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	ARQUI PLAST	UND	300	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
20	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	ARQUI PLAST	UND	100	R\$ 31,05	R\$ 3.105,00
21	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	JANETEX	UND	600	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00
22	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	JANETEX	UND	500	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
23	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	STA MARIA	UND	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
35	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	AZULIN	UND	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
36	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml.	CASA KM	UND	500	R\$ 11,65	R\$ 5.825,00
37	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml.	PEROBA	UND	400	R\$ 15,30	R\$ 6.120,00
44	Ácido Sulfônico, Adjuvante Coadjuvante, corante veiculo 2L (Pedrex)	NUTRILAR	UND	400	R\$ 16,70	R\$ 6.680,00

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 76
Proc. Nº
Rubrica



48	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	PEGA FORT	PAR	50	R\$ 66,17	R\$ 3.308,50
49	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	PEGA FORT	PAR	50	R\$ 57,33	R\$ 2.866,50
50	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	ISOEST	UND	50	R\$ 120,95	R\$ 6.047,50
51	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	ISOEST	UND	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
52	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	ISOEST	UND	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
56	Fralda descartável infantil, tamanhos G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
57	Fralda descartável infantil, tamanhos M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00
58	Fralda descartável infantil, tamanhos P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
59	Fralda descartável infantil, tamanhos XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 31,35	R\$ 3.135,00
76	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acúmulo de resíduos).	SBRISSA	UND	2500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
82	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros.	TERMICA	UND	200	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
83	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PRAFESTA	PCT	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
84	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas	SKALA	PCT	800	R\$ 2,94	R\$ 2.352,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 234.147,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 78
- PROC. Nº _____
RUBRICA _____
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 79
Proc. Nº
Rubrica R



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

Jó da Silva Santos

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70
Jó da Silva Santos
CPF: 673.158.283-20
Proprietário

Fls. Nº 80 Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Proc. Nº Código Identificador: Ba06ce877b24e97ee9b48b1902ee4030
Rubrica

Prof. Municipal Feira Nova-MA
Fls: 533
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo nº 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JO DA S. SANTOS - ME
CNPJ: 19.488.960/0001-70
ENDEREÇO: Av. Brasil, Nº 2311, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.
REPRESENTANTE: Jó da Silva Santos
E-MAIL: TEL.: (99) 98518-6513

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formaldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, 90gr	PALMO LIVE	UND	5000	R\$ 3,19	R\$ 15.950,00
3	Água sanitária, composição princípio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plástica opaca com alça contendo 1 lt.	NAZARÉ	UND	6000	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, laponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs.	INVICTO	UND	5500	R\$ 7,93	R\$ 43.615,00
15	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	BASLIXO	PCT	4000	R\$ 4,75	R\$ 19.000,00
16	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	BASLIXO	PCT	4000	R\$ 3,65	R\$ 14.600,00
17	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	BASLIXO	PCT	4000	R\$ 4,17	R\$ 16.680,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro.	PLASUTIL	UND	150	R\$ 45,15	R\$ 6.772,50
19	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diâmetro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	ARQUI PLAST	UND	300	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
20	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	ARQUI PLAST	UND	100	R\$ 31,05	R\$ 3.105,00

21	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro.	JANETEX	UND	600	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00
22	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças vize para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	JANETEX	UND	500	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
23	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	STA MARIA	UND	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
35	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	AZULIN	UND	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
36	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml.	CASA KM	UND	500	R\$ 11,65	R\$ 5.825,00
37	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml.	PEROBA	UND	400	R\$ 15,30	R\$ 6.120,00
44	Acido Sulfonico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo 2L (Pedrex)	NUTRILAR	UND	400	R\$ 16,70	R\$ 6.680,00
48	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	PEGA FORT	PAR	50	R\$ 66,17	R\$ 3.308,50
49	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	PEGA FORT	PAR	50	R\$ 57,33	R\$ 2.866,50
50	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	ISOEST	UND	50	R\$ 120,95	R\$ 6.047,50
51	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	ISOEST	UND	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
52	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	ISOEST	UND	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
56	Fralda descartável infantil, tamanhos G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
57	Fralda descartável infantil, tamanhos M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00
58	Fralda descartável infantil, tamanhos P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
59	Fralda descartável infantil, tamanhos XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	PERSONAL	PCT	100	R\$ 31,35	R\$ 3.135,00
76	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acumulo de resíduos).	SBRISSA	UND	2500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
82	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros.	TERMICA	UND	200	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
83	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PRAFESTA	PCT	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00

prel. Muni. de Ita Nova-MA
Fis: 5324
Assinatura

84	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm , pacotes de 50 folhas	SKALA	PCT	800	R\$ 2,94	R\$ 2.352,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 238.147,00

Mun. de Feira Nova-MA
535
Assinatura

Fis. Nº 189
Proc. Nº
Rubrica

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70
Jó da Silva Santos
CPF: 673.158.283-20
Proprietário

Fis. Nº 83
Proc. Nº
Rubrica 7

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fis: 536
Assinatura

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d7ea333d79c88c4a939714438d73263

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo n.º 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME
CNPJ: 07.652.954/0001-28
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA
REPRESENTANTE: Luiz Barros de Aguiar
E-MAIL: comercialaguiar222@gmail.com TEL.: (99) 3601-1042

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml.	ECONOMICO	UND	6000	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00
5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em barra de 200 g	MINUANO	UND	4000	R\$ 2.47	R\$ 9.880,00
30	Vassoura de nylon; cabo em polipropileno	JEITOSA	UND	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
31	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	JEITOSA	UND	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00



Fls. Nº 84
 Proc. Nº _____
 Subscrição 7

COTAÇÃO DE PREÇO PARA PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA CONFORME PLANILHA ABAIXO

Objeto: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

RAZÃO SOCIAL: G V RAMOS COMERCIO

SEDE: Av Juscelino Kubitschek, nº 370, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA

CNPJ: 18.736.951/0001-99

TELEFONE/FAX: (99)98426-7314

ENDEREÇO ELETRÔNICO: gvramoscomercio@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT.	V. UNT.	V TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	Caixa	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	Caixa	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	Caixa	520	R\$ 110,00	R\$ 57.200,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	Unidade	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	Unidade	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	Unidade	100	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	Unidade	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	Unidade	200	R\$ 36,99	R\$ 7.398,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	Unidade	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	Unidade	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	800	R\$ 145,00	R\$ 116.000,00

18	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
19	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidade	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
20	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	Caixa	2000	R\$ 47,00	R\$ 94.000,00
21	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100.	Unidade	1000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00
22	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Unidade	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
23	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
24	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2000	R\$ 47,00	R\$ 94.000,00
25	Espanador com cabo de madeira	Unidade	200	R\$ 74,99	R\$ 14.998,00
26	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	Caixa	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
27	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Unidade	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
28	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	Pct	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
29	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	Caixa	200	R\$ 131,88	R\$ 26.376,00
30	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	400	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
31	Limpa alumínio 500 ml	Unidade	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
32	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	Unidade	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
33	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	Unidade	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
34	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	Unidade	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
35	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	Caixa	160	R\$ 69,99	R\$ 11.198,40
36	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	Pares	600	R\$ 9,49	R\$ 5.694,00
37	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	Pares	600	R\$ 13,99	R\$ 8.394,00
38	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Unidade	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
39	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	Unidade	320	R\$ 15,56	R\$ 4.979,20
40	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	Unidade	1600	R\$ 7,00	R\$ 11.200,00
41	Pano de prato	Unidade	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
42	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	1600	R\$ 52,00	R\$ 83.200,00
43	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	Pacote	1600	R\$ 4,75	R\$ 7.600,00
44	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	Unidade	400	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
45	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
46	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	Unidade	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
47	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	Unidade	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00

Fic. Nº
Proc. Nº
Rubrica

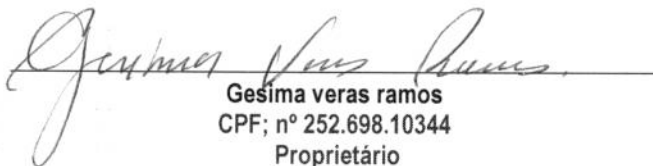
86

7

48	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
49	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	Fardo	1000	R\$ 68,49	R\$ 68.490,00
50	Sabonete em barra de 90 gr,	Unidade	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
51	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600	R\$ 72,49	R\$ 115.984,00
52	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	Fardo	1200	R\$ 72,49	R\$ 86.988,00
53	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600	R\$ 72,49	R\$ 115.984,00
54	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600	R\$ 72,49	R\$ 43.494,00
55	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600	R\$ 72,49	R\$ 43.494,00
56	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	400	R\$ 72,49	R\$ 28.996,00
57	Sacolas de 10k	Cento	200	R\$ 29,49	R\$ 5.898,00
58	Sacolas de 03k	Cento	80	R\$ 29,49	R\$ 2.359,20
59	Soda caustica embalagem de 400g	Unidade	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
60	Toalha de mão	Unidade	600	R\$ 6,58	R\$ 3.948,00
61	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	Unidade	280	R\$ 14,99	R\$ 4.197,20
62	Vassoura de nylon com cabo de madeira	Unidade	400	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
63	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Unidade	600	R\$ 38,99	R\$ 23.394,00
64	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	Unidade	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.705.547,00

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Formosa da Serra Negra 25 de novembro de 2023


Gesima veras ramos
CPF; nº 252.698.10344
Proprietário

COTAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPWZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
NOME DE FANTASIA: **SUPERMERCADO NOSSA CASA**
RAZÃO SOCIAL: **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
CNPJ: **48.399595/0001-26**
INSC. EST.: **12.778094-7**
ENDEREÇO: **AV. EDSON LOBÃO, BAIRRO: CENTRO CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**
CEP: **65943-000**
E-MAIL: **supermercadonossacasafsn@gmail.com**
TCONTATO: TELEFONE: (99)984411299

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT.	V. UNT.	V TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	400	R\$ 145,72	R\$ 58.288,00
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	Caixa	2000	R\$ 39,73	R\$ 79.460,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	Caixa	400	R\$ 122,37	R\$ 48.948,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	Caixa	520	R\$ 112,19	R\$ 58.338,80
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	Unidade	200	R\$ 23,31	R\$ 4.662,00
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	Unidade	100	R\$ 34,43	R\$ 3.443,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	Unidade	100	R\$ 58,26	R\$ 5.826,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	Unidade	200	R\$ 17,41	R\$ 3.482,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	Unidade	200	R\$ 39,72	R\$ 7.944,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100	R\$ 66,54	R\$ 6.654,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	Unidade	400	R\$ 14,83	R\$ 5.932,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	Unidade	100	R\$ 58,26	R\$ 5.826,00
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	Unidade	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Unidade	150	R\$ 48,73	R\$ 7.309,50
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	Unidade	100	R\$ 54,38	R\$ 5.438,00
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	800	R\$ 146,07	R\$ 116.856,00
18	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	600	R\$ 122,00	R\$ 73.200,00
19	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidade	200	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
20	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	Caixa	2000	R\$ 49,79	R\$ 99.580,00

M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

CNPJ 48.399.595/0001-26

FONE: 99 98441-1299

AV EDSON LOBÃO, 13 – CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

21	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100.	Unidade	1000	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
22	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Unidade	2000	R\$ 7,69	R\$ 15.380,00
23	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	200	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00
24	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2000	R\$ 53,30	R\$ 106.600,00
25	Espanador com cabo de madeira	Unidade	200	R\$ 52,86	R\$ 10.572,00
26	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	Caixa	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
27	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Unidade	800	R\$ 4,34	R\$ 3.472,00
28	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	Pct	400	R\$ 41,21	R\$ 16.484,00
29	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	Caixa	200	R\$ 137,29	R\$ 27.458,00
30	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	400	R\$ 35,03	R\$ 14.012,00
31	Limpa alumínio 500 ml	Unidade	2000	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
32	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	Unidade	600	R\$ 16,12	R\$ 9.672,00
33	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	Unidade	600	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
34	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	Unidade	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
35	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	Caixa	160	R\$ 93,22	R\$ 14.915,20
36	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	Pares	600	R\$ 12,32	R\$ 7.392,00
37	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	Pares	600	R\$ 12,18	R\$ 7.308,00
38	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Unidade	2000	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
39	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	Unidade	320	R\$ 12,29	R\$ 3.932,80
40	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	Unidade	1600	R\$ 8,48	R\$ 13.568,00
41	Pano de prato	Unidade	2000	R\$ 6,12	R\$ 12.240,00
42	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	1600	R\$ 59,38	R\$ 95.008,00
43	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	Pacote	1600	R\$ 5,32	R\$ 8.512,00
44	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	Unidade	400	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
45	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 41,31	R\$ 3.304,80
46	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	Unidade	1200	R\$ 13,35	R\$ 16.020,00
47	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	Unidade	200	R\$ 111,23	R\$ 22.246,00
48	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1000	R\$ 132,42	R\$ 132.420,00
49	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, com 24 und.	Fardo	1000	R\$ 94,81	R\$ 94.810,00
50	Sabonete em barra de 90 gr,	Unidade	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

CNPJ 48.399.595/0001-26

FONE: 99 98441-1299

AV EDSON LOBÃO, 13 – CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

51	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600	R\$ 94,01	R\$ 150.416,00
52	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	Fardo	1200	R\$ 64,72	R\$ 77.664,00
53	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Fardo	1600	R\$ 77,59	R\$ 124.144,00
54	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600	R\$ 89,24	R\$ 53.544,00
55	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	600	R\$ 85,65	R\$ 51.390,00
56	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	Fardo	400	R\$ 83,11	R\$ 33.244,00
57	Sacolas de 10k	Cento	200	R\$ 27,27	R\$ 5.454,00
58	Sacolas de 03k	Cento	80	R\$ 25,15	R\$ 2.012,00
59	Soda caustica embalagem de 400g	Unidade	200	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00
60	Toalha de mão	Unidade	600	R\$ 11,77	R\$ 7.062,00
61	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	Unidade	280	R\$ 22,25	R\$ 6.230,00
62	Vassoura de nylon com cabo de madeira	Unidade	400	R\$ 11,84	R\$ 4.736,00
63	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Unidade	600	R\$ 26,03	R\$ 15.618,00
64	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	Unidade	600	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.848.747,10

VALIDA DO ORÇAMENTO 30 DIAS

Formosa da Serra Negra-Ma, Dia 27 de novembro de 2023

Maria Helena Lobo
 Maria helena lobo
 proprietaria